

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2020000468720

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1413/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS -, visando à contratação e à execução de obras viárias (pontes em zonas rurais), no âmbito do Contrato de Repasse nº 795533/2013/MDA/CAIXA. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/1500-0010069-4.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000468721

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0801-0000643-6, e em conformidade com o disposto no art. 23, inciso VII e § 2º, do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, **dispensa** CLÉO BELÍCIO LOPES da função de membro titular da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Estadual – CMRI/RS, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e **designa** JULIANO SILVA BALBON para exercer a respectiva função, no biênio 2019/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 28 de agosto de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

I – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

Nome	Classificação
MATEUS CASANOVA DOS SANTOS	12º

II – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

Nome	Classificação
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	6º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de um ano, os abaixo relacionados para exercerem as funções de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, conforme segue:

I – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem – Enfermeiro:

Nome	Classificação
CAROLINE MACHADO PACHECO	14º

II – Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência médica – Médico:

Nome	Classificação
RAFAEL CUNHA MATIUZZI	7º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 28 de agosto de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes a o serviço de atendimento d e enfermagem – Técnico d e Enfermagem, com lotação n a Secretaria d a Saúde, por motivo de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação
RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	117º
MARINA GONZALES SORATES	119º
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS	122º
SIMONE MORAES RAMIRES	123º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018,